



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 3424/2016

ALTERA PORTARIA Nº 2695/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **DESIGNA** os servidores efetivos: **FLAVIO NEIS, MARA ANA DA SILVA e PRISCILA KLEBER VIACAVA**, para integrar a Comissão de análise dos processos de Promoção por Escolaridade conforme Art. 19 da LC 38 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais, de 13 de outubro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE OUTUBRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.